



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1829- 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024 – PMM – COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1474/2024 CÓD. VERIFICADOR: A638OUG6

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por item.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 054/2024 – PMM.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Luminárias de LED para iluminação pública nas vias urbanas do município de Marmeleiro, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo.

Empresas vencedoras e itens:

A empresa ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.683.848/0001-03, vencedora nos ITENS 04 - R\$ 195,00; 05 - R\$ 375,00; 07 - R\$ 195,00 e 08 - R\$ 375,00, perfazendo o valor total de R\$ 92.100,00 (noventa e dois mil e cem reais).

A empresa CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.386.859/0001-90, vencedora nos ITENS 03 - R\$ 202,50 e 06 - R\$ 202,50, perfazendo o valor total de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

A empresa KWM ILUMINACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.301.317/0001-07, vencedora no ITEM 01 - R\$ 129,98 perfazendo o valor total de R\$ 17.417,32 (dezessete mil e quatrocentos e dezessete reais e trinta e dois centavos).

Item Fracassado: 02.

Marmeleiro, 04 de novembro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2022 (Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: VOLPATO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (24/10/2024), ou seja, até 23 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22 de outubro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 22 de outubro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140/2022 (Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: DEBORA CARNEIRO

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (24/10/2024), ou seja, até 23 de outubro de 2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1829- 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22 de outubro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 22 de outubro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2022 (Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: CLINICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (24/10/2024), ou seja, até 23 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22 de outubro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 22 de outubro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142/2022 (Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: DIOR CENTER DIAGNOSTICO ORAL RADIOGRAFICO LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (24/10/2024), ou seja, até 23 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22 de outubro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 22 de outubro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 143/2022 (Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: TOMOCLIN – TOMOGRAFIA SÃO VICENTE LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1829- 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (24/10/2024), ou seja, até 23 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22 de outubro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 22 de outubro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/2022 (Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: CASTELLI & FANTINELLI LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (24/10/2024), ou seja, até 23 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22 de outubro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 22 de outubro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145/2022 (Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (24/10/2024), ou seja, até 23 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22 de outubro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 22 de outubro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 149/2022 (Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: CEDIMAGEM SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual, exceto os itens 28, 42, 63 e 65 do Lote 01.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1829- 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (24/10/2024), ou seja, até 23 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22 de outubro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 22 de outubro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2022 (Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual, exceto os itens 28, 42, 63 e 65 do Lote 01.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (24/10/2024), ou seja, até 23 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22 de outubro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 22 de outubro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSO – REFERENTE 9ª PARCELA

Notificamos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais, demais Entidades, Câmara Municipal de Vereadores e Municípios de Marmeleiro a liberação de recursos conforme TERMO DE ADESÃO – Firmado com a Secretaria de Estado da Educação referente a 9ª parcela no valor de **R\$ 30.395,61 (trinta mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos)** para o Transporte Escolar Estadual.

Marmeleiro, 01 de novembro de 2024.

PAULO JAIR PILATI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Renascença

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2024-PMR

CONTRATANTE: Município de R, Estado do Paraná, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 901, inscrito no CGC/MF nº 76.205.681/0001-96, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Idalir João Zanella, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.339.755-4 e do CPF/MF nº 283.822.189-20, e CONTRATADA: Pavimar Construtora de Obras Ltda.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADA RURAL EM CBUQ, 41.508,07 M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL.
VALOR: R\$ 5.099.000,00 (cinco milhões e noventa e nove mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 330 (trezentos e trinta) dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 660 (seiscentos e sessenta) dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de novembro de 2024.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 01 de novembro de 2024

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024 - PMR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de NITROGÊNIO LÍQUIDO para abastecimento de botijão de semente do Programa Municipal de Melhoramento Genético em bovinos de leite para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22 de novembro de 2024 às 08h00min.

UASC: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: <http://www.gov.br/compras/pt-br>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 - 8314.

Renascença, 04 de novembro de 2024.
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Agente de Contratação

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024 - PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por Lote.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Biodigestor de pequeno porte, conforme especificações do Programa Itaipu Mais que Energia, de acordo com o instrumento de repasse nº 4121604/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Renascença/Pr e a Itaipu Binacional através da Caixa Econômica Federal.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21 de novembro de 2024 às 08h00min.

UASC: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: <http://www.gov.br/compras/pt-br>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 - 8314.

Renascença, 01 de novembro de 2024.
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024 - PMM - COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTARESERVADA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1474/2024
CÓD. VERIFICADOR: A6380UG6

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por item.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 054/2024 - PMM.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Luminárias de LED para iluminação pública nas vias urbanas do município de Marmeleiro, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo.

Empresas vencedoras e itens:

A empresa ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.683.848/0001-03, vencedora nos ITENS 04 - R\$ 195,00; 05 - R\$ 375,00; 07 - R\$ 195,00 e 08 - R\$ 375,00, perfazendo o valor total de R\$ 92.100,00 (noventa e dois mil e cem reais).

A empresa CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.386.859/0001-90, vencedora nos ITENS 03 - R\$ 202,50 e 06 - R\$ 202,50, perfazendo o valor total de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

A empresa KWM ILUMINACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.301.317/0001-07, vencedora no ITEM 01 - R\$ 129,98 perfazendo o valor total de R\$ 17.417,32 (dezessete mil e quatrocentos e dezessete reais e trinta e dois centavos).

Item Fracassado: 02.

Marmeleiro, 04 de novembro de 2024.

Paulo Jair Pilati - Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 164/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: PROSPECTA ESTUDOS GEOGRAFICOS LTDA
OBJETO: contratação de empresa para elaboração de Plano de Fechamento de Minas (PFM), atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 03 de novembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de novembro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 04 de novembro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2022

(Chamamento Público Nº 003/2022 - PMM - Inexigibilidade nº 037/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: VOLPATO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (24/10/2024), ou seja, até 23 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22 de outubro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 22 de outubro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140/2022

(Chamamento Público Nº 003/2022 - PMM - Inexigibilidade nº 037/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: DEBORA CARNEIRO

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (24/10/2024), ou seja, até 23 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22 de outubro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 22 de outubro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2022

(Chamamento Público Nº 003/2022 - PMM - Inexigibilidade nº 037/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: CLINICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (24/10/2024), ou seja, até 23 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22 de outubro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 22 de outubro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142/2022

(Chamamento Público Nº 003/2022 - PMM - Inexigibilidade nº 037/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: DIOR CENTER DIAGNOSTICO ORAL RADIOGRAFICO LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (24/10/2024), ou seja, até 23 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22 de outubro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 22 de outubro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 143/2022

(Chamamento Público Nº 003/2022 - PMM - Inexigibilidade nº 037/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: TOMOCLIN - TOMOGRAFIA SÃO VICENTE LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já

praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (24/10/2024), ou seja, até 23 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22 de outubro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 22 de outubro de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/2022

(Chamamento Público Nº 003/2022 - PMM - Inexigibilidade nº 037/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: CAS TELLI & FANTINELLI LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (24/10/2024), ou seja, até 23 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22 de outubro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 22 de outubro de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145/2022

(Chamamento Público Nº 003/2022 - PMM - Inexigibilidade nº 037/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (24/10/2024), ou seja, até 23 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22 de outubro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 22 de outubro de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 149/2022

(Chamamento Público Nº 003/2022 - PMM - Inexigibilidade nº 037/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: CEDIMAGEM SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual, exceto os itens 28, 42, 63 e 65 do Lote 01.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (24/10/2024), ou seja, até 23 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22 de outubro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 22 de outubro de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2022

(Chamamento Público Nº 003/2022 - PMM - Inexigibilidade nº 037/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SU-DOESTE LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual, exceto os itens 28, 42, 63 e 65 do Lote 01.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (24/10/2024), ou seja, até 23 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22 de outubro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 22 de outubro de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 136/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de balança eletrônica com rampa, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 31 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de novembro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.